



DECRETO Nº 196/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA NAILDES MINA FRIES BOTTEGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Servidora **NAILDES MINA FRIES BOTTEGA**, constante no Decreto nº 177/2017, de 16 de outubro de 2017, passando para:

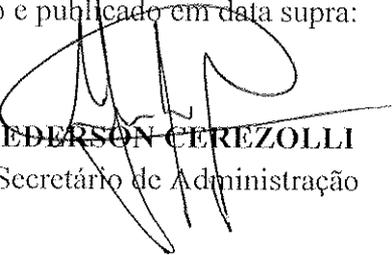
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2017 A 31/12/2017	04/12/2017 A 02/01/2018	30 DIAS

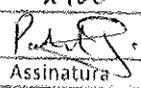
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de dezembro de 2017.

  
**DARCI CEREZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CEREZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 196/2017</i>
DATA:	<i>01/12/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2400</i>
	 Assinatura